ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 061

DÁ POSSE A VEREADOR.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 089, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, concedendo licença ao Vereador Luiz Fernando da Costa Fernandes, para tratamento de saúde, DÁ POSSE ao Suplente de Vereador, imediato na ordem de Suplência, pela Legenda do Partido Democrático Social (PDS), hoje Pardido Progressista Reformador (PPR), Sr. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, estando o mesmo, a partir desta data, no efetivo exercício da Vereança, pelo prazo de quinze (15) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de junho de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de junho de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner